



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202355631)**

Nº do Protocolo: 23125.014242/2022-10

Marco-AP, 07 de Junho de 2022.

Título: Solicitação de aditivo de prazo - Contrato Nº17/2019-UNIFAP - EFA CONSTRUÇÕES EIRELI

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao aditamento de prazo de vigência de 90 (**noventa**) dias, a contar do dia **07/06/2022 a 05/09/2022**, e o prazo de execução também de 90 (**noventa**) dias, a partir da data de **07/04/2022 a 06/07/2022** ao Contrato nº **017/2019-UNIFAP**, da empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a "Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá".

Segue anexo documento encaminhado pela contratada e Relatório da Fiscalização Técnica e Gestão com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 07/06/2022 12:32)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **500353af15**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



OFÍCIO N.º EFA-MCP 018/2022

Macapá, 07 de Junho de 2022.

DADOS GERAIS DO CONTRATO N.º 017/2019 PROCESSO N.º
23125.019696/2019-55

RDC-ELETRÔNICO n.º 02/2019-UNIFAP

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

À

DIREÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – UNIFAP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA, E ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

A Empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, vem através deste, solicitar aditivo de vigência e aditivo de prazo de execução ao contrato N.º 017/2019, devido à dificuldade de conclusão por parada da obra em período significativo, não tendo tempo suficiente para conclusão após retomada, além do tempo significativo para receber da UNIFAP os serviços já executados, pois estes atrasos contribuíram diretamente na capacidade de aquisição e logística de material, e em novos investimentos necessários para manter o ritmo da obra, e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Matriz

Rua Segunda do Seringal, 529 | Jardim Marco Zero - Macapá/AP - CEP 68.903-359

96 3345-5601 

contato@efaconstrucoes.com.br 

www.efaconstrucoes.com.br 

Diante do exposto, e por motivos alheios a nossa vontade, solicitamos aditivo de tempo de execução da obra e prorrogação da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, passando o novo prazo de execução a vigorar no período de 07/06/2022 a 07/09/2022 e vigência de 07/06/2022 a 07/10/2022. Em anexo nosso novo cronograma físico-financeiro.

Gratos pela atenção,

EFA
CONSTRUCOES
LTDA:3071220
1000182

Assinado de forma
digital por EFA
CONSTRUCOES
LTDA:30712201000182
Dados: 2022.06.07
10:15:03 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PARECER TÉCNICO Nº. 02/2022 – GESTÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 017/2019

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

CONTRATADA: EFA CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO.

Em atendimento ao pedido feito pela empresa Efa Construções LTDA, através do Ofício Nº EFA-MCP 018/2022, em que a empresa manifesta o pedido de aditivo de prazo de 90 (noventa) dias ao Contrato em tela. Sobre o pedido da empresa temos a discorrer:

- 1- Quanto a justificativa apresentada pela empresa, o contrato necessitou de ajustes (aditivo de serviços) para prosseguir sua execução, tendo sido aprovado somente em 08/04/2022, momento em que foi possível prosseguimento da obra. Durante a análise do aditivo, não foi possível prosseguir com a execução de parte dos serviços;
- 2- Quanto ao atraso de pagamentos, esclareço que estão sendo realizados à Contratada, conforme aprovação das medições.
- 3- Quanto ao prazo solicitado, considerando que a obra encontra-se com cerca de 97% dos serviços concluídos, o prazo de 90 (noventa) é suficiente para conclusão dos serviços e tramites de recebimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Pelo exposto, com base no § 1º, incisos I e IV do art. 57 da Lei Nº 8.666/1993, poderá ser concedido o aditivo, conforme solicitado pela Contratada, a partir das datas anteriores.

Sem mais o que relatar, concluo e encaminho o presente parecer para apreciação desta Chefia Imediata e da Administração Superior.

Macapá-AP, 07 de junho de 2022.

Raimundo Brazão do Rosário.
Gestor do Contrato Nº 017/2019 - UNIFAP
Portaria nº 0305/2020 - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 2931 / 2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)

Nº do Protocolo: 23125.014236/2022-75

Macapá-AP, 07 de Junho de 2022

Ao Senhor

Erison Pereira Farias

Representante da empresa EFA CONSTRUÇÕES EIRELI

**Rua Londres, Nº 04, CJ Campos Eliseos, Bairro Planalto, Manaus-AM. CEP:
69045-13**

Contato: (92) 98455-2754

**Assunto: Solicita Cronograma Físico-financeiro Atualizado - Contrato Nº
017/2019-UNIFAP - EFA CONSTRUÇÕES**

Prezado Senhor,

A respeito do **Contrato Nº17/2019-UNIFAP**, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em Engenharia civil, para a execução da obra de Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, independente de transcrição", para continuidade do pedido de aditivo de prazo ao referido Contrato, solicitamos que seja apresentado cronograma físico-financeiro atualizado.

Considerando a Resolução Nº 07, de 30 de Março de 2020, da Presidência do Conselho Universitário da Fundação Unversidade Federal do Amapá - UNIFAP, a qual suspende, ad referendum, o calendário Acadêmico 2020 e as atividades administrativas por tempo indeterminado (anexo), informamos que todas as documentações deverão ser encaminhadas para o e-mail secpref@unifap.br.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 12:07)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **09a59078ba**